

Proposta

Contra as alterações à legislação laboral propostas pelo Governo PSD/CDS

No final do passado mês de julho, o Governo PSD/CDS apresentou várias e significativas propostas de alteração à legislação laboral, das quais se destacam:

- Maior desregulação dos horários de trabalho, destacando-se a reposição das regras do banco de horas anteriores à alteração ao Código do Trabalho em 2019, facilitando também a implementação do banco de horas grupal.
Esta medida ataca diretamente o princípio constitucional da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar, agravada pelo facto de o banco de horas ser uma forma de prestação de trabalho extraordinário sem pagamento das respetivas horas;
- Aumento dos motivos justificativos para a contratação a termo;
- Aumento da duração dos contratos a termo, passando do máximo de 2 anos para 3 anos, e a termo incerto, de 4 anos para 5 anos;
- Revogação da impossibilidade de o trabalhador abdicar de créditos devidos pela entidade patronal aquando do fim do contrato;
- Revogação do mecanismo de fiscalização e suspensão do despedimento ilícito, cuja promoção atualmente é da competência da Autoridade para as Condições do Trabalho, junto do Ministério Público. Ou seja, a ACT perde o poder de suspender despedimentos que possivelmente ilícitos;
- Alterações que facilitam a escolha do IRCT (Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho, como os contratos coletivos) por parte do patronato, considerando-se o silêncio do trabalhador como aceitação do IRCT escolhido pela entidade patronal;

- Reforço do regime da caducidade da contratação coletiva, bastando que um determinado IRCT atinja o seu termo, sem que seja substituído, para que caduque, ficando, novamente, na mão da entidade patronal a escolha do IRCT a ser aplicado;
- Limitação do direito de reunião e afixação de informação sindical nas empresas em que não existam trabalhadores sindicalizados conhecidos.

Fica assim demonstrado que estas propostas não só atingem os direitos dos trabalhadores, mas também a sua capacidade para defender os seus direitos, com as referidas alterações às normas referentes aos direitos coletivos. Urge, por isso, tomar posição contra tais alterações.

Pelo exposto, a CDU propõe que a Assembleia de Freguesia de Odiáxere, reunida na sua sessão ordinária de 18 de setembro de 2025, delibere:

- 1) Tomar posição pública contra as alterações à legislação laboral agora propostas pelo Governo PSD/CDS;
- 2) Dar a conhecer a presente deliberação à Exma. Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, à comunicação social que se julgue mais adequada, dando preferência à local e/ou regional, e requerer à Junta de Freguesia de Odiáxere que a publique nos canais que gere na *internet*, desde logo no *site* e na página na rede social *Facebook*.

Odiáxere, 13 de setembro de 2025

Pelo eleito da CDU à Assembleia de Freguesia de Odiáxere

Manuel Catarino